

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8973451

BDJ já incluso no orçamento: 25,85%

Tomador: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

DATA BASE: outubro-2020

Programa: 0

Nº do contrato: 0-yy / 0

Encargos sociais s/ m.o.
88,52% (hora)
50,76% (mês)

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO - PÁTIO DE MÁQUINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL	
AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas, pontaleadas a cada 2,0m	m	62,83	39,71	2.494,98	99059
BARRACÃO PRÉ MOLDADO - AMPLIAÇÃO 01						
2.1	04 Pilares em concreto armado (pré moldado) seção mínima de 18x23cm, c/vão livre de 5,0m, estrutura da cobertura metálica, c/02 tesouras treliçadas, altura de 33cm, banzos superiores/inferior 38x100x38 #3mm, enchimento metálico da treliça 30x100x30 #2mm, terça metálica "U" enrijecido 15x38x75x38x15mm, # 2,25mm, contra-ventamento de ferro mecânico 5/16", tirante com ferro mecânico de 1/2", cobertura telha galvalume ondulada, espessura 0,43mm, inclusive fundações, transporte até o local da obra, com instalação e ganchos p/fixação da cobertura, demais detalhes e especificações constantes no projeto arquitetônico, fechamento metálico do oitão	m2	120,00	165,00	19.800,00	
BARRACÃO PRÉ MOLDADO - AMPLIAÇÃO 02						
3.1	04 Pilares em concreto armado (pré moldado) seção mínima de 23x23cm e 23x31cm, sendo 02 unidades cada, c/vão livre de 5,0m, estrutura da cobertura metálica, c/01 tesoura , banzos superiores/inferior 50x100x50 #3mm, enchimento metálico da treliça 38x100x38mm, #2mm, terça metálica "U" enrijecido 20x50x100x50x20mm, # 3,0mm, contra-ventamento de ferro mecânico 5/16", cobertura telha TP40, espessura 0,43mm, inclusive fundações, transporte até o local da obra, com instalação e ganchos p/fixação da cobertura, demais detalhes e especificações constantes no projeto arquitetônico, fechamento metálico do oitão	m2	76,50	165,00	16.420,00	

V.131022

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Fábio Júnior de Oliveira
DIRETOR DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ENGR. CIVIL CREA PR 82.120/D - DECRETO Nº 2.350

